

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1315

sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Kallil Dahier Moreira da Cunha no uso das atribuições legais, torna público **Aviso de Processo Seletivo** Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, contratações temporárias e excepcionais para suprir férias, licenças e afastamentos de servidores de da Secretaria de Educação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal/1988, c/c Art. 74 e incisos I, II, IV, V, c/c Art. 75, c/c art. 76 da Lei Municipal Complementar nº 02/2020, conforme Edital nº 001/2026. As inscrições serão entregues na Sede da Prefeitura, Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dolres do Turvo, Minas Gerais, conforme previsão do edital. O edital de processo seletivo simplificado encontra-se à disposição no site da Prefeitura de Dolres do Turvo em www.doresdoturvo.mg.gov.br

Dolres do Turvo, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2026. Kallil Dahier Moreira da Cunha - Prefeito do Município de Dolres do Turvo.

PORTARIA Nº 012 de 09 de janeiro 2026.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDER, SUPERVISORAR E ACOMPANHAR PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o excepcional interesse público, caracterizado pela demanda de atendimento da população, manutenção de serviços, férias de servidores, afastamentos e outras situações excepcionais e temporária;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1315

sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Considerando os termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal/1988, c/c Art. 74 e incisos I, II, IV, V, c/c Art. 75, c/c art. 76 da Lei Municipal Complementar nº 01/2020:

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processos Seletivos no ano de 2026.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização de processos seletivos públicos, destinados a seleção de candidatos para o provimento de cargos temporários da Administração existentes nos quadros das Secretarias do Município de Dorés do Turvo, designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Ingrid da Silva Pereira

Membro: Ana Carla de Souza Coelho Franco

Membro: Crislaine Maria Coelho

Membro: Janaina Marotta Loures

Membro: Laydiane Cabral Marotta

Membro suplente: Marcelo Junior Pires Goulart

Artigo 3º. Fica autorizada a Comissão de Processos Seletivos Públicos, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização de processos, bem como fiscalizar, supervisionar processos seletivos, analisar e decidir quanto a eventuais recursos interpostos.

Artigo 4º. Os Processos Seletivos reger-se-ão pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 5º. Aos membros da Comissão será garantido o direito de gratificação prevista na Lei de Cargos e Salários do Município.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerals
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1315

sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerals, 09 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo – Minas Gerals.

PORTARIA nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A RITA DE CASSIA MAGALHÃES”.

O MUNICÍPIO DE DOLORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora Rita de Cassia Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 05 de janeiro de 2026 a 25 de dezembro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 09 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1315

sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais
